

Estado de  
Minas Gerais



Comarca de  
BETIM

## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Bel. Vander Zambeli Vale  
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

- Cartório do Registro de Imóveis -  
Betim - Minas Gerais

MATRÍCULA Nº99.186

02 de junho de 1993.

*Wou...*  
Oficial - Célia Nogueira do Rozonda Campos

Imóvel: lote nº03 da quadra nº11 do Bairro RESIDENCIAL TAQUARIL, deste município de Betim, MG., com área de 360,00m<sup>2</sup>, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada. Proprietária: Predial Coimbra Ltda, com sede em Belo Horizonte, CGC nº18.209.742/0001-97. Registro anterior: Matrícula nº4810 deste cartório.

R-1-99.186, protoc.131.551, liv.1-D- 02 de junho de 1993. TRANSMITENTE: Predial Coimbra Ltda, com sede em Belo Horizonte/MG., à Rua Rio de Janeiro, 462, sala 408, CGC 18.209.742/0001-97, isenta CND ut escritura. ADQUIRENTE: ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA, brasileiro viúvo, aposentado, CI M-506.564 SSP/MG, CPF 015.681.676-87, residente à Rua Carandai, 66 Bairro Vila Recreio em Betim MG. Compra e venda pública, Cartório 2º ofício de Notas de Betim, livro 164 fls.66, em 10 de maio de 1993. Valor: Cr\$184.000,00, global de 02 lotes. Dou fé.

R-2-99.186. Protoc.137.615, liv.1-D- 06 de maio de 1994. Doador: Antonio Claudio de Oliveira, brasileiro, viúvo, aposentado, CI-M-506.564-SSP-MG, CPF-015.681.676/87, residente à Rua Carandai, nº. 66, Bairro Vila Recreio, nesta cidade. Donatário: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Maria Sonia de Oliveira, sob o regime de comunhão de bens, ele supervisor de tubulação, CI-M-6.216.789, CPF-141.083.646/00, residente à Rua Carandai, nº 150, Bairro Chacara nesta cidade. Doação pública, Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 174, fls.092, em 28 de abril de 1994. Valor: CR\$145.368,00. Comparecem na escritura concordando com a Doação: Antonio Caetano de Oliveira, e s/m Ana Lopes de Oliveira; Hilda Raimunda Lima da Silva, e s/m João Lima da Silva; Ailton Claudio de Oliveira, e s/m Ivany dos Santos Oliveira; Silvana Maria de Oliveira Sales, e s/m Edson Olivio Sales; Nilda Maria de Oliveira, e Gilda Maria de Oliveira, qualificados na escritura. O valor acima é global de 02 lotes. EAS. Dou fé.

R-3-99.186. Protoc.150.144, liv.1-D- 18 de julho de 1996. Transmitentes: José Antonio de Oliveira, e s/m Maria Sonia de Oliveira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele supervisor de tubulação, CI-M-6.216.789, CPF-141.083.646-00, ela do lar CI-Rg-2.170.151-SSP-BA, residentes nesta cidade. Adquirente: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DIAS, brasileiro, solteiro, maior, coordenador, CI-M-4.243.473-SSP-MG, CPF-545.271.206-20, residente à Rua João da Silva Santos, nº 34, Bairro Santa Lucia, nesta cidade. Compra e venda-pública, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade livro 108-A, fls.180, em 28.04.95. Valor: R\$500,00. EAS. Dou fé.

*Segue a continuação de...*  
continua no verso.....

(Continuação do anverso .....)

AV-4- 99.186. Protoc. 201.931. liv. 1-G - 11 de Fevereiro de 2005  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**- De acordo com a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu, Município e Comarca de Caratinga-MG, em 07.10.1995, termo 542, fls.215, livro 19-B, Francisco de Assis Pereira Dias casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens com Luzia Francisca Alves, que passou a assinar Luzia Francisca Alves Dias. Casamento realizado em 07.10.1995. Fica arquivada cópia autenticada da referida Certidão. SFC. Dou fé. *mezeudallaupt*

R-5-99.186. Protoc. 201.932. liv. 1-G - 11 de Fevereiro de 2005  
**COMPRA E VENDA- Transmitente(s): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DIAS** brasileiro, coordenador, portador da CI nº M-4.243.473- SSP-MG CPF nº 545.271.206-20, e s/m LUZIA FRANCISCA ALVES DIAS brasileira, do lar, portadora da CI nº M-8.059.048-SSP-MG, CPF nº 953.355.606-49, residentes e domiciliados à Rua João da Silva Santos, nº 34, Bairro Santa Lúcia, Betim-MG. **Adquirente(s) ANTONIO RIBEIRO FILHO**, brasileiro, empreiteiro, casado com Ana Cristina Escobar Ribeiro, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CI nº M-3.226.534-SSP-MG, CPF nº 399.194.806-06 residente e domiciliado à Rua Augusto Buzatti, nº 351, Bairro Boa Retiro, Betim-MG. **Título:** Compra e Venda Pública, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 168, Fls. 062, em 11/02/2005. **Valor:** R\$ 5.000,00 quitados. **OBS:** Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 120.011.0135.001 SFC/D. Dou fé. *mezeudallaupt*

M<sup>a</sup> de Fátima de Rezende Campos  
Oficial

R-6- 99.186 . Protoc. 261.309 de 03/07/12, liv. 1-J - 26 de julho de 2012. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**  
**Devedore(s) fiduciante(s) - transmitente(s): ANTONIO RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI nº M-3.226.534-SSP/MG, CPF nº 399.194.806-06, residente e domiciliado na PCA Nosso Senhor dos Passos, 100, Centro, Carmópolis de Minas/MG. **Avalista/Conjuge Autorizante/Garantidora:** ANA CRISTINA ESCOBAR RIBEIRO, brasileira, casada, do lar, portadora da CI nº 15862140-SSP/SP, CPF nº 099.677.718-01, residente e domiciliada na PCA Nosso Senhor dos Passos, nº 100, Centro, Carmópolis de Minas/MG. **Credor fiduciário - adquirente: BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. **Título:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/5520/07082012 (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do Credor, datada de

- continua fls. 2.....





## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Bel. Vander Zambeli Vale  
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matricula N° 99186

(Continuação de fls. 1)

fls. - 2 -

17/07/2012. Valor do crédito: R\$65.000,00; Prazo da operação: 120; Data para liberação do crédito: 07/08/2012; Encargos prefixados: Taxa de Juros Efetiva: 1,84% a.m; Taxa de Juros Efetiva: 25,54% a.a; A emitente declara opção ao regime de: Prefixação; Period. Capitalização: Diária; Quantidade parcela: 120; Valor da parcela: R\$1.398,26. Vencimento da 1ª parcela: 20/09/2012; Vencimento da Última parcela: 20/08/2022. Emissão: Carmópolis de Minas/MG, 17/07/2012. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o devedor fiduciante aliena ao BANCO BRADESCO S/A, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro do presente instrumento no competente Registro de Imóveis, dá-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto do imóvel e o Banco Bradesco S/A possuidor indireto do imóvel. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$200.000,00. Demais condições constam da cédula cuja via fica arquivada. ASL-K. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Silvia Letícia F. M. Prado*  
Escrevente Autorizado

AV-7- 99.186. Protoc. 355.381 de 22/08/19, liv. 1-AH - 09 de setembro de 2019. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo requerimento datado de 09/08/2019, à vista dos Editais publicados nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2019 no jornal "O Tempo" - Belo Horizonte, na qual os devedores fiduciários Antônio Ribeiro Filho e Ana Cristina Escobar Ribeiro, já qualificados, foram intimados a pagar as prestações atrasadas, até 26/06/2019, e tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 dias, estipulado no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera, conforme Certidão de Não Pagamento do Serviço Registral Imobiliário de Betim. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Foi apresentado os comprovantes

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, no valor de R\$3.689,17, sobre a avaliação de R\$200.000,00, sendo que foi concedido desconto no valor de R\$480,00, que ficam arquivados juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Ato: 1 x 4242-4. Emolumentos: R\$1.795,80. Taxa de Fiscalização: R\$834,50. Valor Total: R\$2.630,30. Selo eletrônico DBB/003370. Cod.Seg. 4197-5973-4172-1993. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial



Karolína O. dos Santos Lima  
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG
Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 99.186 , em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. Betim, 09 de Setembro de 2019.
_____ Rafaela Diniz Silva
Pedido Nº - Hora: 10:43
ESTA CERTIDAO, ISOLADAMENTE, NAO E SUFICIENTE PARA: 1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais; 2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG ).

PODER JUDICIARIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis de Betim
<b>Selo Eletrônico Nº DBB03371</b> <b>Cód. Seg.: 4244.9986.4971.2001</b>
Protocolo Nº 355381 - criado em 22/08/2019 Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 09/09/2019 Emol.: R\$ 18,84 + TFJ: R\$ 6,65 = Valor Final: R\$ 25,49

Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> Hora: 10:42

*Certidão assinada eletronicamente pela escrevente autorizada: Rafaela Diniz Silva.*